

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 785/2022 AO CONTRATO Nº 7348-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SP DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SP DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.326.661/0001-32, com sede à Avenida João de Deus Costa, nº 517, Plano Dir. de Contagem, CEP: 32.040-580, Contagem/MG, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7348-HEMU**, celebrado em 01/07/2021, conforme ofício IGH/HEMU nº 292/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se o valor** do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de licença de uso do sistema SGH, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, para **reajustá-lo**, com base no IGP-M de 10,70%, passando o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal para **R\$1.328,40 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensal, a partir de 01 de agosto de 2022**, conforme proposta de preço no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de agosto de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

SP DATA Serviços de Processamento de Dados

Limitada

Contratada

Luisa Moura
Luisa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
IGH

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 785/2022 AO CONTRATO Nº 7348-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SP DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA.

ANEXO I – Proposta de preço



1

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 397/2022 AO CONTRATO Nº 7348-HEMU

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Locação acima epigrafado fica alterado em suas Cláusulas relativas ao valor mensal da Licença de uso dos sistemas, conforme redação abaixo, ficando inalteradas as demais Cláusulas, reconhecidas por ambas as partes, que no final assinam através de seus representantes legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O novo valor mensal da licença de uso do sistema SGH, será o total de **R\$ 1.328,40 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, de acordo com a variação do Índice IGP-M no período aquisitivo, conforme abaixo:

De julho/2021 a junho/2021 – Variação: 10,70%

* Fonte: <http://portalibre.fgv.br> – (Índice acumulado nos últimos 12 meses)

A vigência desta alteração será a partir da competência: Agosto/2022

Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas constantes do contrato primitivo e posteriores aditivos, casos existentes, naquilo que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

Contagem, 26 de julho de 2022.

SPDATA – Serviço de Processamento de Dados Ltda.
Mário Lenczynski
CEO

HMI- Hospital Materno Infantil
Instituto De Gestão e Humanização IGH

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

f @ SPDATA
in SPDATA.GESTÃO HOSPITALAR

Av. João de Deus Costa, 517, Centro
Contagem - MG - CEP 32.040-580
(31) 3399-2500
www.spdata.com.br

Ofício IGH/HEMU Nº. 292/2022

Contratos

Recebido

Validado LaryssaSOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº:7348-HEMU

Fornecedor: S P DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente licença de uso do sistema SGH, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Solicita-se alteração no contrato epígrafe para reajustá-lo em 10,70% de acordo com variação no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Desta forma, o valor bruto mensal do contrato passará de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) para o valor de R\$ 1.328,40 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), bruto mensal, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme proposta.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 397/2022 AO CONTRATO Nº 7348-HEMU

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Locação acima epigrafado fica alterado em suas Cláusulas relativas ao valor mensal da Licença de uso dos sistemas, conforme redação abaixo, ficando inalteradas as demais Cláusulas, reconhecidas por ambas as partes, que no final assinam através de seus representantes legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O novo valor mensal da licença de uso do sistema SGH, será o total de **R\$ 1.328,40 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, de acordo com a variação do índice IGP-M no período aquisitivo, conforme abaixo:

De julho/2021 a junho/2021 – Variação: 10,70%

* Fonte: <http://portalibre.fgv.br> – (Índice acumulado nos últimos 12 meses)

A vigência desta alteração será a partir da competência: Agosto/2022

Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas constantes do contrato primitivo e posteriores aditivos, casos existentes, naquilo que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

Contagem, 26 de julho de 2022.



SPDATA – Serviço de Processamento de Dados Ltda.
Mário Lonczynski
CEO

HMI- Hospital Materno Infantil
Instituto De Gestão e Humanização IGH



Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU